

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 064/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas no dia 03 de Novembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 03 de Novembro de 2023 (sexta-feira) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – MG.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

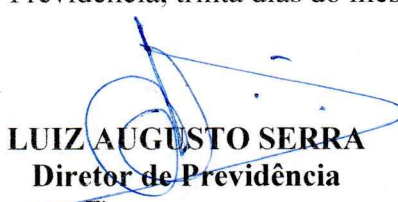
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, trinta dias do mês de outubro de 2023.

Publicado 30/10/2023

Retirado em


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9572-0


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021